

DECRETO Nº 3035, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera Servidora Pública Municipal
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte
no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora
Kelis Leal da Silva, do cargo em comissão – **Supervisora de Divisão de
Tesouraria e Receitas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

União de Minas/MG, 1º de setembro de 2014.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito -